



PORTARIA Nº 145, DE 27 DE JULHO DE 2010.

Outorga selo do Projeto Começar de Novo ao Serviço Nacional da Indústria - Departamento Regional do Estado do Piauí (SENAI/PI).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 49, de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar selo do Projeto Começar de Novo ao Serviço Nacional da Indústria - Departamento Regional do Estado do Piauí - SENAI/PI (CNPJ: 03.809.074/0007-57).

Parágrafo único. A instituição outorgada comprovou os requisitos do art. 2º da Portaria nº 49, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A stylized black ink signature of the Minister Cezar Peluso.

Ministro Cezar Peluso